



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 131/2007

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.045, de 04 de julho de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 16,94 (dezesseis reais e noventa e quatro centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória;

| | | |
|---------------------|---|--------------|
| 0600 | - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA | |
| 0602 | - DIRETORIA DE OBRAS | |
| 0602.1648200181.039 | - Melhorias das Condições de Hab. Infra Estrutura | |
| | - RECURSOS DO CONVÊNIO MORAR MELHOR | |
| | - FONTE DE RECURSOS 31730 | |
| 8163/3.3.20.93.00 | - Indenizações e Restituições | 16,94 |
| TOTAL | | 16,94 |

Art. 2º. Como recurso, para a abertura de crédito mencionado no artigo anterior o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da fonte **31730 CONVÊNIO MORAR MELHOR**, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 de Julho 12007
DE N.º 8040
UMUARAMA, 09 107 12007
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO